



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

EDITAL N° 25/2017, de 17 de agosto de 2017.

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, que está aberta a **OFERTA DE VAGAS PARA O CURSO DE ESPANHOL BÁSICO PARA ESTUDANTES DOS SEGUINTES CURSOS: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS – EaD, CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO MINERAÇÃO E MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA E, TAMBÉM, PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NOS CURSOS ANTERIORMENTE LISTADOS E PARA A COMUNIDADE EXTERNA**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O objetivo da oferta do Curso de Espanhol Básico é possibilitar a aprendizagem da língua espanhola para que esta seja um instrumento de comunicação e interação entre servidores, estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Cursos Técnicos Subsequentes em Mineração e Manutenção e Suporte em Informática e comunidade externa com falantes de língua espanhola, além de possibilitar uma melhor participação dos estudantes e servidores em intercâmbios, congressos internacionais, dentre outros contextos acadêmico-científicos.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Promover o desenvolvimento das habilidades de comunicação em língua espanhola, através do curso de espanhol básico;
- b. Facilitar a interação de alunos e servidores com falantes da língua espanhola;
- c. Incentivar a comunicação de alunos e servidores com nativos de língua espanhola;
- d. Desenvolver nos alunos e servidores a capacidade de leitura em língua espanhola nas áreas específicas dos cursos de Agroecologia, Mineração e Manutenção e Suporte em Informática.

2.DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1 O *Campus Picuí* do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba** disponibiliza **25 VAGAS** para o **curso de Espanhol Básico**, sendo **15 VAGAS** para estudantes do *campus* que estão matriculados e frequentando o Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

Superior em Agroecologia e Superior em Letras, Cursos Subsequentes em Mineração e Manutenção e Suporte em Informática, **05 VAGAS** para comunidade externa e **05 VAGAS** para servidores do *campus*.

2.2 Para os Candidatos com deficiência/Portadores de Necessidades Especiais – PNE serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total das vagas, conforme o Decreto Federal nº 3.298/98, de 12 de novembro de 2009 ou a Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

2.3 O Candidato com deficiência/Portador de Necessidades Especiais – PNE deverá protocolar, no período de inscrição:

2.3.1 Atestado Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) - a deficiência mencionada no atestado médico apresentado deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 12 de novembro de 2009 ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) foram disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas para Pessoas com Deficiência/ Portadores de Necessidades Especiais. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos determinados no item da documentação e, portanto, ter realizado sua inscrição nas vagas reservadas à ação afirmativa de que trata este item. Ele(a) concorrerá exclusivamente às vagas reservadas à ação afirmativa de que trata este item. Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/Portadores de Necessidades Especiais dê um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/Portadores de Necessidades Especiais, que não forem preenchidas retornarão ao total de vagas disponíveis.

3.DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS

3.1 As aulas acontecerão nas quartas-feiras, das 9h às 11h, no IFPB *Campus* Picuí.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Estão aptos a participar desta **seleção estudantes regularmente matriculados** e que estão frequentando o Curso **Superior de Tecnologia em Agroecologia e Superior em Letras, Subsequentes em Mineração e Manutenção e Suporte em Informática, bem como servidores que atuem nos referidos cursos e comunidade externa.**

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados os seguintes critérios para fins de Seleção e Classificação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

5.1.1 Para Servidores e Comunidade Externa

a. A Seleção e a Classificação serão realizadas apenas levando-se em consideração a ordem de inscrição. Os cinco primeiros inscritos para cada segmento estarão selecionados e classificados para fazer o curso.

5.1.2 Para Estudantes

- a. Estar devidamente matriculado e frequentando um dos cursos determinados no item 2.1 deste Edital.
- b. Ter sua inscrição realizada dentro do número de vagas estipulada no Edital para estudantes do *Campus* Picuí. Deste modo, os quinze primeiros inscritos estarão selecionados e classificados para fazer o curso.

6. DAS INSCRIÇÕES/DOCUMENTAÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 a 22 de agosto de 2017, seguindo os seguintes procedimentos:

a. Para servidores e comunidade externa:

I - Preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada nos Anexos deste Edital, sendo: Anexo II para Servidores e Anexo III para Comunidade Externa;

b. Para estudantes:

I – Preenchimento da ficha de inscrição assinada (Anexo I), juntamente com a Declaração de que está regularmente matriculado/a, emitida pelo Controle Acadêmico do *Campus* Picuí;

7. DO RESULTADO/MATRÍCULA E DATA DE INÍCIO DO CURSO

7.1 O resultado preliminar será no dia 23 de agosto de 2017 e será divulgado nos murais do *Campus* Picuí e na página do *Campus* na Internet.

7.2 Após o resultado preliminar, recursos poderão ser protocolados no setor de Protocolo do Campus, no dia 24 de agosto de 2017.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado no dia 28 de agosto de 2017.

7.4 O resultado final será divulgado no dia 29 de agosto de 2017, nos murais do *Campus* e na página do *campus* na Internet.

7.5 As matrículas do Curso serão realizadas no dia 30 de agosto de 2017, na recepção do IFPB *Campus* Picuí.

7.6 A data do início do curso será disponibilizada no dia 05 de setembro de 2017 nos murais do IFPB *Campus* Picuí.

7.7 O cronograma de atividades da presente seleção seguirá as datas e atividades da Tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	18 a 22 de agosto de 2017.	08h às 12h e das 14h às 17h	Recepção do <i>Campus Picuí</i>
		Das 18h às 20h	Na Coordenação de Controle de Turma
Resultado Preliminar	23 de agosto de 2017		Nos murais do <i>Campus</i> e na página do <i>Campus</i> na <i>Internet</i> .
Recursos	24 de agosto de 2017		Setor de Protocolo (recepção do <i>Campus Picuí</i>).
Resultado dos recursos	28 de Agosto de 2017		Murais do IFPB <i>Campus Picuí</i> e página do <i>Campus</i> na <i>Internet</i>
Divulgação do resultado final	29 de Agosto de 2017		Murais do <i>Campus Picuí</i> e página do <i>Campus</i> na <i>Internet</i>
Matrícula do servidores/ estudantes/ comunidade externa Classificados	30 de agosto de 2017.		Recepção do <i>Campus</i>
Divulgação da data de início do curso	05 de setembro de 2017.		Murais do <i>Campus</i> e Página do <i>Campus</i> na <i>Internet</i>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os servidores, estudantes e comunidade externa que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

8.2 O candidato deverá conhecer o(s) Regulamento(s) desta Seleção e as instruções estabelecidas neste Edital para a participação no Processo Seletivo.

8.3 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

8.4 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 6.1 deste Edital.

8.5 O presente Edital será publicado no site www.ifpb.edu.br.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do *Campus Picuí*, observada a legislação vigente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mário Henrique Medeiros Cavalcante de Araújo".

Mário Henrique Medeiros Cavalcante de Araújo
Diretor Substituto de Desenvolvimento do Ensino do IFPB
Campus Picuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTUDANTE

Nome completo:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:
Matrícula:	Curso:
Período:	Turno:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Celular:	Email:

Picuí, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Estudante

RECIBO DE INSCRIÇÃO ESTUDANTE

Recebemos do/a estudante _____
a ficha de inscrição para o Curso de Espanhol Básico, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios:

1. _____
2. _____

Número da Inscrição: _____

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – SERVIDOR

Nome completo:	
Número da Inscrição:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:
Matrícula:	Cargo:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Celular:	Email:

Assinatura do/a servidor(a) responsável pela inscrição

RECIBO DE INSCRIÇÃO SERVIDOR

Recebemos do/a servidor(a) _____
a ficha de inscrição para o Curso de Espanhol Básico.
Número da Inscrição: _____

Picuí, _____ de **de 2017.**

Assinatura do(a) servidor(a) responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO – COMUNIDADE EXTERNA

Nome Complete:	
Número da Inscrição:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Celular:	Email:

Assinatura do/a candidato(a)

RECIBO DE INSCRIÇÃO COMUNIDADE EXTERNA

Recebemos do/a candidato(a)

a ficha de inscrição para o Curso de Espanhol Básico.

Picuí, _____ de **de 2017.**

Assinatura do(a) servidor(a) responsável pela inscrição.